



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição Nº 635 - Taboão, Estado do Tocantins, 01 de Setembro de 2021

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 072 TABOÃO/TO, 01 DE SETEMBRO DE 2021. –“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Taboão a Palmas do Tocantins, para solicitar emenda parlamentar junto ao gabinete do Deputado Vilmar, no dia 01 de setembro de 2021.

Saída as 7h, com retorno às 17h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de setembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 073-TABOÃO/TO, 01 DE SETEMBRO DE 2021. –“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta) reais ao Servidor Vicente Francisco de Paula, portador do CPF: 790.380.501-00 RG nº: 2.817.515 SSP-GO. Para custear despesas em viagem de Taboão a Palmas do Tocantins para acompanhar o prefeito junto ao Gabinete do Deputado Vilmar, no dia 01 de setembro de 2021.

Horário de saída as 07:00h com retorno as 17:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.595-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de setembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



Atos do Chefe do Poder Legislativo

PORTARIA 023/2021

TABOCÃO-TO, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre o adiamento da semana de Sessão Ordinária de 06 a 10 de Setembro para os dias de 13 a 17 do presente mês na Câmara Municipal de Tabocão Estado do Tocantins e determina outras providências".

"O Senhor APARECIDO LUCENA CAVALCANTE, Presidente da Câmara Municipal do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais".

Art. 1º- Fica adiada as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Tabocão-TO, para os dias 13 a 17 de Setembro, em decorrência do **Ferido Nacional no dia 07 de Setembro**, sendo este comemorado a Independência do Brasil que ocorrerá numa terça-feira, impedindo que os trabalhos sejam realizados na presente semana.

Art. 2º- Este portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2021.


APARECIDO LUCENA CAVALCANTE
-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão - TO.

Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração



AGOSTO
Lilás

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER É CRIME!

#NÃO SE CALE

15 Anos
DENUNCIE!

180

ANOS DA LEI MARIA DA PENHA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS
Centro de Referência de Assistência Social

HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

